



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

PORTARIA Nº 10/2015

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 23, inciso III, alínea "a", do regimento interno, e considerando os termos da Lei Municipal nº 928 de 18/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação em conformidade com o artigo 5º "b" da Lei 928//14, ao membro titular da comissão permanente de licitação, conforme Decreto Legislativo nº 04/2015.

Art. 2º - Ao membro titular MIRIÁ COSTA FARIA, será atribuído 32% (trinta e dois por cento) do valor citado no art. 5º "b" da Lei supramencionada.

Art. 3º - Fica mantido aos demais membros e presidente os mesmos percentuais atribuídos através da portaria 06/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência.

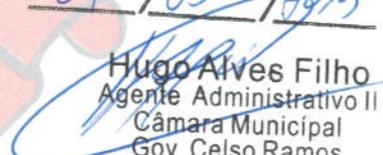
Governador Celso Ramos, 04 de Maio 2015.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Presidente


PAULO ROBERTO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado

04 / 05 / 2015


Hugo Alves Filho
Agente Administrativo II
Câmara Municipal
Gov Celso Ramos